**ANEXO J - TERMO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO AMBIENTAL (RDA)**

**A. APRESENTAÇÃO**

Este roteiro visa orientar a elaboração do Relatório de Desempenho Ambiental (RDA), uma exigência do art. 11, §§ 7º e 8º, da Lei Estadual nº 6.947/2017, e se constitui em um documento comprobatório da implantação de medidas mitigadoras e da execução dos programas ambientais propostos em estudos ambientais apresentados a esta SEMAR/PI, no âmbito do Licenciamento Ambiental, de natureza orientativa no curso das análises e auditorias ambientais.

O RDA deve ser apresentado pelo empreendedor, no ato do pedido de Renovação de Licença de Operação, juntamente com a documentação que instruirá o processo, 120 (cento e vinte) dias antes do final do prazo de validade da licença anterior e será utilizado pela SEMAR/PI como instrumento para auditoria ambiental no curso da análise do pleito acima discriminado, considerado documento básico para sua tramitação.

O documento deverá ser elaborado por profissional (is) habilitado (s), acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica e conter as informações, ilustrações, levantamentos e/ou estudos sobre o desempenho da atividade desenvolvida durante o período da vigência da Licença Ambiental, que permitam avaliar os efeitos desta atividade sobre o meio ambiente. De acordo com as características do empreendimento, a SEMAR/PI poderá solicitar outras informações, estudos e/ou documentos que julgar necessários para a análise do referido processo.

**B. CONTEÚDO DO ESTUDO:**

O Relatório de Desempenho Ambiental (RDA) deverá ser elaborado de forma a atender integralmente as informações referentes às diretrizes estabelecidas neste documento, bem como a ordem de disposição dos itens listados a seguir. Contudo, havendo necessidade, o órgão ambiental poderá solicitar informações adicionais caso sejam detectadas incoerências e/ou no caso em que o estudo não contemple o exigido.

1. **Estrutura do Estudo**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

**2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

**3. DESEMPENHO DO SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL**

**4.CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**5. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

1. **Detalhamento dos Itens**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

**Pessoa Física**: Nome, CPF, Endereço de Correspondência, Telefone de Contato

**Pessoa Jurídica**: Razão Social, CNPJ, Responsável Legal, CPF, Endereço de Correspondência, Telefone de Contato

**2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

1. Caracterização do empreendimento: descrição do processo produtivo, número de funcionários, maquinário, produção anual e mensal, insumos, fonte de água, fonte de energia (elétrica, biomassa);
2. Apresentação de histórico de atividade com descrição de ampliação, mudança/adição/substituição de atividade;
3. Informações básicas do empreendimento: quadro de área (área total, área total de intervenção, área de reserva legal, área de preservação permanente, se houver, etc) acompanhados de plantas georreferenciadas; número de funcionários, dados de produção anual, descrição do método produtivo, e demais dados que for pertinente a atividade;
4. Descrição do acesso: descrição do acesso ao empreendimento com indicação das coordenadas do empreendimento acompanhados de croquis, e/ou imagens que facilite eventuais vistorias;
5. Informações acerca da fonte de energia, geração e destinação dos resíduos sólidos, fonte de água, informações sobre abastecimento e rede coletora de esgoto,
6. Caracterização atualizada da área de influência direta: caracterização do acesso, comunidades circunvizinhas considerando os aspectos ambientais e socioeconômicos;
7. Apresentação de planta atualizada da área do empreendimento/imóvel, destacando áreas de produção, uso do solo (RL, APP, outros usos), ampliações, sede/apoios, cursos d’água e pontos de captação;
8. Descrição das práticas proativas de gestão ambiental privada desenvolvidas pelo empreendedor durante a fase de operação, preferencialmente com comprovação fotográfica e/ou documental de treinamentos, cursos aos funcionários, boas práticas ambientais na comunidades, etc.

**3. DESEMPENHO DO SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL**

O empreendedor deverá informar, com base nos estudos ambientais que subsidiaram a análise do pedido de licenciamento vigente, uma avaliação comparativa entre o que foi licenciado e a **SITUAÇÃO ATUAL, COM DESCRIÇÃO DETALHADA, INCLUSIVE COM RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**, da evolução da implantação das medidas mitigadoras/potencializadoras dos impactos ambientais e outras medidas/implantação de dispositivos e obras de controle ambiental. Deverá demonstrar o seguinte:

• Relação entre os impactos ambientais previstos no licenciamento anterior e avaliação da implementação e eficiência das medidas mitigadoras e/ou compensatórias, apontando os eventuais ajustes;

• Indicar os impactos ocorridos que não estavam previstos e apresentar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias, com respectivo cronograma de instalação;

• Descrição das atividades/programas ambientais desenvolvidos pelo empreendedor durante a vigência da licença de operação (plano de recuperação de área degradada, plano de educação ambiental, plano de gerenciamento de resíduos sólidos, atividades de monitoramento);

• Descrição do sistema de prevenção e combate a incêndios adotado no empreendimento.

**4.CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O RDA visa possibilitar a avaliação do desempenho ambiental do empreendimento, de forma sucinta, de eventuais melhorias no nível de qualidade ambiental da área de influência do mesmo, em decorrência dos programas de gestão ambiental adotados pelo empreendedor, podendo a SEMAR, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o prazo de validade da Licença de Operação, nos termos do art. 18, §3º , da Resolução CONAMA nº 237/97 e ainda, simplificar os procedimentos de licenciamento para os empreendimentos que implementem planos e programas voluntários de gestão ambiental, visando à melhoria contínua e o aprimoramento do desempenho ambiental, com fundamento no art. 13, § 3º, da mesma resolução. Cabe ao responsável técnico descrever outras informações que achar pertinente ao processo de licenciamento.

**5. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

\* Nome Completo:

\* Endereço:

\* Contato:

\* E-mail:

Cadastro CTF/APP:

Conselho de Classe:

**6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

Seguindo normas vigentes da ABNT

**C. FORMA DE APRESENTAÇÃO**

 O estudo apresentado deve ter suas páginas enumeradas, ser rubricado e apresentar registro fotográfico colorido, com fotos preferencialmente georreferenciadas.